



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 22 de março de 2021

Nota Informativa nº 13/2021

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, AME – Ambulatório Médico de Especialidades e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

Assunto: Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização do atendimento no Ambulatório Médico de Especialidades - AME do município de Pará de Minas.

São objetivos desta nota:

- Organizar a assistência e o acolhimentos dos usuários do SUS no AME durante a Onda Roxa;
- Orientar a Atenção secundária no acolhimento e atendimento proporcionando ao paciente, efetividade e resolutividade.

1. A respeito do agendamento dos atendimentos eletivos no AME:

• ACOLHIMENTO E ENTRADA DOS USUÁRIOS:

- Na entrada, terá um profissional, devidamente paramentado, que deverá acolher o usuário e identificar o motivo da procura.
- Ele deve oferecer álcool em gel ou líquido a 70% aos Usuários que adentrarem a Unidade de Saúde, para que façam uma limpeza rápida das mãos, e o usuário deve portar máscara facial.
- Este profissional aferirá a temperatura corporal, de todos que adentrarem a unidade;
- Os usuários que estiverem com atendimento ou procedimento agendado poderão adentrar a Unidade, utilizando-se de máscara facial e orientado sobre as medidas de biossegurança.
- Acompanhantes não serão permitidos, evitando aglomeração de pessoas, ressalvadas as situações de necessidade comprovada, além das solicitadas por profissional de saúde.

• CONSULTAS AGENDADAS E CONSULTAS PROGRAMADAS/CUIDADO CONTINUADO:

- As consultas e exames agendados poderão ser ofertadas, desde que avaliada situação de pertinência pela Equipe de Saúde e que não haja comprometimento do acesso;
- Caso os usuários tenham o atendimento postergado, em março de 2021, assim que possível o retorno dos atendimentos, estes usuários deverão ser priorizados;

• CONSULTA AGENDADA - PRÉ-NATAL:

- O acompanhamento será mantido integralmente, respeitando distanciamento e número reduzido de pessoas dentro das salas de espera e atendimento, sem a presença de acompanhantes;
- O atendimento presencial deverá ser ofertado, com horário agendado, preferencialmente em

momentos em que a Unidade de Saúde tenha redução de fluxos de pessoas ou ainda em horários alternativos de atendimento.

• **DEMANDA ESPONTÂNEA:**

◦ Os usuários, que acessarem a Unidade por demanda espontânea, deverão ser acolhidos pela recepção e só adentrarão em situações necessárias.

• **SALA DE IMUNIZAÇÃO:**

◦ A sala de imunização do AME, terá seu atendimento separado mais próximo possível da saída, evitando assim que os usuários permaneçam na Unidade;

◦ Evitar aglomeração e filas na porta e quando estas forem presentes, o profissional da recepção deverá organizá-la, mantendo o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas.

Referências:

- MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Saúde. Guia de Orientações para a retomada dos atendimentos presenciais e diretrizes para os atendimentos remotos nos serviços ambulatoriais no SUS-MG. Belo Horizonte. 2020



Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde